

PROCESSO Nº 0500.003099.2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de processo digital para implementação e manutenção de uma infraestrutura tecnológica e de software destinada à gestão eletrônica de processos e documentos no âmbito da administração pública.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de **sistema de processo digital para implementação e manutenção de uma infraestrutura tecnológica e de software**.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresas interessadas em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de dispensa de licitação, divulgado no site oficial desta Prefeitura Municipal em 02/07/2024;

Considerando que a proposta encaminhada e com o menor preço foi a empresa **D E DUARTE SILVA SERVICOS (CNPJ: 35.081.430/0001-60)**;

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **D E DUARTE SILVA SERVICOS (CNPJ: 35.081.430/0001-60)**, no valor de **R\$ 44.765,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)**, para fornecimento do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato.

Pão de Açúcar/AL, em 10 de julho de 2024

Jorge Silva Dantas
Prefeito